



# PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



**PORTARIA N° 589/2019 – GPM/NP**

**“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao servidor, **PAULO EDUARDO JANDRE**, portador do CPF n° 014.413.128-54, Vigia, período aquisitivo (2018/2019), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 (um) de Outubro de 2019 (dois mil e dezenove), devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de Outubro de 2019 (dois mil e dezenove), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 30 (trinta) de Setembro de 2019.

**Ubiraci Soares Silva  
Prefeito Municipal**